



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **a imediata remoção do lixo acumulado e a instalação de placas de advertência sobre as penalidades pelo descarte irregular na rua Capeberibe, confluência com a rua Nazaret - bairro Barcelona.**

A presente medida se faz necessária diante do acúmulo de lixo que vem obstruindo o trânsito de pedestres e moradores na área, conforme evidenciam as fotos anexadas. Além de atrapalhar a circulação, a presença de materiais como pedaços de madeira soltos aumenta o risco de acidentes, tornando a situação ainda mais perigosa.

Solicitamos, portanto, que a secretaria responsável realize com urgência a remoção do lixo no local. Após a limpeza, é crucial a instalação de placas informativas alertando sobre a proibição de descarte de resíduos em logradouros públicos, bem como as sanções aplicáveis a essa infração.

Essas medidas são fundamentais para garantir a



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

segurança, a ordem e a limpeza pública, evitando futuros descartes irregulares e preservando a qualidade de vida dos moradores e transeuntes da região. Ação imediata é necessária para resolver essa questão que afeta diretamente o bem-estar e a segurança da comunidade local.

Plenário dos Autonomistas, 29 de abril de 2024.

**CAIO MARTINS SALGADO**  
**(CAIO SALGADO)**  
**VEREADOR**